



Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 080/2021

De 27 de maio de 2021

Altera o Decreto n.º 077/2021, de 21 de maio de 2021, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.716, de 21 de maio de 2021, que não contemplou as medidas da Fase de Transição do PlanoSP, previstas para 1º de junho de 2021, conforme pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo em 19/05/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 077/2021, de 21 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

I - atendimento reduzido a 40% (quarenta por cento) da capacidade total de pessoas;

II - horário de atendimento por até 15 (quinze) horas diárias, no intervalo entre 06h e 21h; e

Art. 3º.....

III- Abastecimento: armazéns, transportadoras, postos de combustíveis e derivados (lojas de conveniência apenas com a capacidade de ocupação de 40% (quarenta por cento);

Art. 6º.....

II – ocupação máxima por até 40% (quarenta por cento) da capacidade total de pessoas sentadas no local em que estabelecida a entidade religiosa.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal